



PROJETO DE LEI Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial valor de R\$ 27.395,80.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 27.395,80 (vinte e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7601

Órgão 09 Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 2034 – Incentivo, Apoio à Prod. Agro Industr. Geração Renda, Diversif. Agric. Familiar

Ação: 74 – Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 2706 - Detalhamento 1146 – Transferência Emenda Parl. 202241680013

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 27.395,80

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução na dotação 7233.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária Municipal de Obras, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2023.

A criação das rubricas e abertura do crédito faz-se necessária pelo devido a mudanças na classificação das Fontes de Recursos exigida pelo TCERS.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 05 de fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

